

ANEXO 2
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023

1 – DO OBJETO

1.1 – É objeto desta licitação a **aquisição de gêneros alimentícios** para os projetos e serviços atendidos pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município de Passo Fundo, **com previsão de entregas parceladas**, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

1.2 – O presente certame é composto por **125 (cento e vinte e cinco) itens**, cujas **especificações detalhadas encontram-se no Anexo I**.

1.3 – Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e estar em plena validade.

1.4 – Os produtos deverão ter rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, informações nutricionais, lote de fabricação, marca, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

1.5 – O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser feito em veículo adequado para transporte de alimentos.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Secretaria de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, mantém diversos serviços de acolhimento institucionais os quais estão vinculados a Proteção Social Especial, tais como, as casas de acolhimento institucional para crianças; Roberto Pirovano Zanata e Herbert de Souza, O serviço de atendimento a população de rua com a casa de passagem Madre Tereza de Calcutá e o Centro POP Júlio Rosa, no serviço de atendimento a Mulher vítima de violência; a casa de acolhimento Maria da Penha e o Centro de referência e atendimento a Mulher – CRAM, e no atendimento as pessoas com deficiência física, a Residência Inclusiva, além do centro de referência especializado em Assistência Social – CREAS.

Desta forma, para manter o atendimento a todos esses equipamentos e serviços, é necessário a realização de processo licitatório para aquisição de alimentos que serão utilizados para a alimentação dos usuários que se encontrarem sob a tutela do município.

Já na proteção social Básica, o município mantém 4 Centros de referência em Assistência Social – CRAS, os quais realizam mais de 20.000 atendimentos a usuários ao ano, nos quais, fornece alimentos para as pessoas que lá permanecem em grupos de atendimento disponibilizando lanches e refeições dentre outros produtos alimentícios para serem consumidos no local.

Desta forma, os produtos são imprescindíveis para o funcionamento dos serviços da secretaria

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes aos serviços objeto do presente termo serão empenhadas nas seguintes **dotações orçamentárias (vigentes e subsequentes)**:

Secretarias	Dotações 2023
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2611, 2548, 3494, 3508, 2382, 2449, 3492, 2598, 3512 e 3510

4 – DAS AMOSTRAS

4.1 – Na tabela abaixo, encontram-se as marcas aprovadas em pregões anteriores, constantes no Banco de Amostras do Município de Passo Fundo.

Item	Marcas Aprovadas
Abacaxi em calda	OLÁ, PREDILECTA
Achocolatado em pó	NESCAU, TODDY
Açúcar cristal	UNIÃO, ALTO ALEGRE, ESTRELA, COLOMBO, CEDRO, DOCE SUCAR, TOPÇUCAR, SANTA ISABEL, MIXÇUCAR, EUROSUCAR
Açúcar mascavo	JASMINE, DA COLÔNIA, GUIMARÃES
Amendoim descascado	ARBAZA, FRITZ E FRIDA, DA COLÔNIA, BELLA DICA
Amido de milho	APTI, BOM GOSTO, TOK, MAIZENA, YOKI, AMAFI, MANU, DO ZÉ
Arroz branco tipo I	EXTREMO SUL, DO VALE, MEU BIJU, RIO DO SOL, BELLA DICA, DIRETO NO PRATO, FADIOLE, MESABOA, BLUE SOFT, MOENDA, TIO ARTHUR, RAMPANELLI, CAXANGÁ
Atum enlatado	88, COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR
Aveia em flocos	NESTLÉ, QUAKER, YOKI
Azeite de oliva	GALLO, COCINERO
Bacon	FRIMESA, AURORA, SADIA
Bala de iogurte	DORI, FLORESTAL, PIETROBOM
Bala tipo goma amido	GOMETTS, DORI, AMENDUPÃ
Bala sabores diversos	PECCIN, DORI, PIETROBON
Bebida láctea iogurte	NESTLÉ, ELEGÊ, ITALAC
Bebida láctea UHT (chocolate/morango)	NESTLÉ, ELEGÊ, ITALAC, SANTA CLARA
Biscoito doce pão de mel	ZAPOLI, ZEZE, DIMEL
Biscoito doce tipo Maisena	MARILAN, ORQUÍDEA, GERMANI, PICCININI
Biscoito doce tipo cookies	BAUDUCCO, JASMINE
Biscoito doce tipo Maria	GERMANI, ISABELA, CORRIERI, ORQUÍDEA, PICCININI

Biscoito doce tipo rosca de leite	MABEL, PARATI
Biscoito salgado tipo Água e Sal	ISABELA, GERMANI, ORQUÍDEA
Biscoito salgado tipo Coquetel	ISABELA
Bombom de chocolate – caixa	NESTLÉ, LACTA
Bombom de chocolate – pacote	LACTA, GAROTO
Bombom de chocolate – unidade	LACTA, GAROTO
Café em pó	BOM JESUS, MELITTA, PELÉ, IGUAÇU
Café solúvel em pó	NESCAFÉ, IGUAÇÚ
Caldo de carne	MAGGI, KNORR
Caldo de galinha	MAGGI, KNORR
Canela em casca	BRAVINE
Canela em pó	BRAVINE
Canela em rama	BRAVINE
Canjica de milho	YOKY, FRITZ E FRIDA
Carne bovina – de 1ª moída	CALLEGARO, HENRICH, COOPTAR, COTRIEL, TONIAL, GAUCHINHO
Carne bovina – de 1ª sem osso	CALLEGARO, HENRICH, COOPTAR, COTRIEL, TONIAL, GAUCHINHO
Carne de frango – coxa/sobrecoxa	PENA BRANCA, SEVA, TRAMONTO JBS, AGRODANIELE, MAIS FRANGO
Carne de frango – peito c/ osso	NOBRE, FRIMESA, PERDIGÃO, ISIDORO, MAIS FRANGO
Carne suína lombo – picada em pedaços	FRIMESA, BURLANI, PORTO CARNES, ZANIN
Casquinha para sorvete	MARVI
Catchup	ODERICH
Chá sabor abacaxi com hortelã	DR. OETKER, MATTE LEÃO, PRENDA
Chá em caixinha sabor frutas cítricas	DR. OETKER, MATTE LEÃO, PRENDA
Chá erva doce	DR. OETKER, MATTE LEÃO, PRENDA, NOBEL
Chá camomila	DR. OETKER, MATTE LEÃO, PRENDA, NOBEL
Chá maçã com canela	DR. OETKER, MATTE LEÃO, PRENDA
Chocolate granulado	DORI, BRAVINE, APTI
Chocolate em pó não adoçado	LOWÇUCAR, STEVITA
Coco ralado sem açúcar	BRAVINE, SUL TEMPER, COCONUT
Coco ralado e adoçado	BRAVINE, SUL TEMPER, COCONUT
Concentrado de tempero	ARISCO, APTI, AMAFIL
Cravo	BRAVINE
Creme de leite	CCGL, ITALAC, ELEGÊ, NESTLÉ, PIRACANJUBA, SANTA CLARA
Doce de leite	PIÁ, BATAVO, MU-MU, ITALAC
Doce em pasta morango	PIÁ, MIRIAM, MASSOTI, ENCOSTA GAÚCHA,

Secretaria de Administração – SEAD

	NÉCTAR
Doce em pasta uva	PIÁ, MIRIAM, MASSOTI, ENCOSTA GAÚCHA, NÉCTAR
Doce em pasta sabor figo	PIÁ, MIRIAM, MASSOTI, ENCOSTA GAÚCHA, NÉCTAR
Ervilha em conserva	QUERO, ODERICH
Extrato de tomate	ODERICH, ELEFANTE, CAJAMAR
Farinha de mandioca	YOKI, AMAFIL, BRASILEIRINHA
Farinha de milho pré-cozida	PERDIZ
Farinha de trigo	ORQUÍDEA, SANANDUVA, NORDESTE, RIO DO SOL, TRÊS COROAS, SUPERJUK, FIDALGA, SUPERJUK, PANFÁCIL, BELLA DICA, MARX, GLOBAL, COTRIFLOR, BEATRIZ, PRIMOR, FLOR DE LIZ, CLARISSIMA
Farinha de rosca	ORQUÍDEA, YOKI
Feijão preto tipo I	MESABOA, ALFREDINHO, MINUANO, REI DA MESA, BELLA DICA, PRADINHO, PREMMIO, COTREL, CALDO BRASIL, CALDO DE OURO, EVERLING, SERRA URUGUAI, REI DA MESA, MANU, CANTINA, VÔ JOÃO
Fermento biológico seco	TOK INSTANT, DR. OETKER, GOOD INSTANT, FERMIX (DONA BENTA), FLEISCHMANN, APTI
Fermento químico em pó	DR. OETKER, BOLOPOL, FLEISCHMANN, MONOPOL, GOOD INSTANT, APTI
Filé de peixe merluza	ONDA NOBRE, COSTA SUL, PLANALTO
Figo em calda	QUALITÁ, PREDILECTA
Flocos de milho (açucarados / esfera)	GOLD FLAKES, ALCA FOODS
Grão de milho para pipoca	MASTER, FRITZ E FRIDA, YOKI, AMAFIL
Hambúrguer de carne bovina	AURORA, SADIA, SEARA, PERDIGÃO
Iogurte	PIÁ, ELEGÊ, SANTA CLARA
Leite condensado	ITALAC, ELEGÊ, NESTLÉ, PIRACANJUBA
Leite em pó integral	ELEGÊ, ITALAC, CCGL, SANTA CLARA, PIRACANJUBA, TANGARÁ FOODS, TERRA LIVRE, FINÍSSIMO, ROMANO
Leite longa vida	SANTA CLARA, ELEGÊ, ITALAC, PIÁ, TIROL, PIRACANJUBA
Lentilha tipo 1	FRITZ E FRIDA, KERI, MASTER, MESABOA, PRADINHO, YOKI, BELLA DICA, CORSETTI
Linguiça calabresa	FRIMESA, PERDIGÃO, SADIA, SEARA, MAJESTADE
Linguiça toscana congelada	FRANGOSUL, SEARA, ZANIN
Linguiça toscana resfriada	FRANGOSUL, SEARA, ZANIN
Maçã seca	BRAVINE, BARÃO DE COTEGIPE, ROIST
Maionese	HELLMANN'S, SOYA, QUERO, ODERICH

Secretaria de Administração – SEAD

Margarina vegetal	COAMO, PRIMOR, DELÍCIA, DORIANA
Massa para pastel	PAVIOLI, ROMENA, JOÃO DAS MASSAS
Massa para pizza	MARSALA, PAVIOLI
Massa com ovos tipo parafuso	GERMANI, DIANA, ISABELA, ORQUIDEA, MOSSMANN, Q'DELÍCIA, ROSANE
Massa com ovos tipo macarrão	GERMANI, DIANA, ISABELA, ORQUIDEA, MOSSMANN, Q'DELÍCIA, ROSANE
Milho verde em conserva	QUERO, ODERICH, JUSSARA
Molho de tomate	FUGINI, QUERO, PREDILECTA, POMAROLA, OLÉ
Nata	SANTA CLARA, PIÁ, ELEGÊ, TIROL, LANGUIRÚ
Óleo refinado de soja	CAMERA, SOYA, LIZA, COAMO, PRIMOR, COCAMAR, CONCÓRDIA, VITALIV
Ovo (branco)	AVIPRAN, BASSANO
Pão de queijo	FORNO DE MINAS, MARICOTA, AURORA
Pepino em conserva	PETRY, BOM PRINCÍPIO, VALE FÉRTIL, DA SERRA, DO VALE
Pêssego em calda	ODERICH, OLÉ, SCHRAMM, NEUMANN, CITRAL
Picolé	KIBON, Q'DELÍCIA, SORVELÂNDIA
Pipoca doce industrializada	BILÚ
Pirulito em formato de coração	PECCIN, FLORESTAL, PIETROBOM
Pó para gelatina	ROYAL, DR. OETKER, APTI
Pó para pudim com leite	ROYAL, DR OETKER, APTI
Pó para pudim sem leite	ROYAL, DR OETKER, APTI
Polvilho doce	YOKI, AMAFIL
Presunto magro	PERDIGÃO, MINUANO, FRIMESA, LANGUIRU
Queijo mussarela	PRINCESUL, FRIMESA, DOMILAC, STEFANELO
Queijo parmesão ralado	KIFORMAGIO, TUPY, VIGOR, PARMÍSSIMO, KUNZLER, SANTA CLARA
Refrigerante – guaraná	ANTARCTICA, KUAT, CHARRUA, SARANDI
Refrigerante – laranja	FANTA, SARANDI
Refrigerante – limão	SPRITE, TEEN, SODA, SARANDI
Requeijão cremoso	VIGOR, TIROLEZ, NESTLÉ, PRESIDENT
Sagu pérola	CASSAVA, LAGES, MARAVILHOSA, AMAFIL, PRATA, BRAVINE, GLORINHA, DAJU
Sal refinado	SALAZIR, FRITZ E FRIDA, NORSAL, ZIZO, SIVIEIRO, MIRAMAR, YOKI, SALSUL, 5 ESTRELAS, APOLO, POP, SUL
Salsicha de tipo hot dog	PENA BRANCA, NOBRE, MINUANO, FRANGOSUL
Salsicha de frango sem corante	PENA BRANCA, NOBRE, MINUANO, FRANGOSUL
Sardinha enlatada	88, COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR
Seleta de legumes	LAR, COPACOL, GRANO

Sorvete (chocolate)	NESTLÉ, SORVELÂNDIA, KIBON, Q'DELÍCIA
Sorvete (creme)	NESTLÉ, SORVELÂNDIA, KIBON, Q'DELÍCIA
Sorvete (flocos)	NESTLÉ, SORVELÂNDIA, KIBON, Q'DELÍCIA
Suco de frutas (tetra pak)	SUVALAN, SU FRESH, DA FRUTA
Suco de laranja integral	SÁFRI, MITTO
Suco em pó artificial	APTI, PIKO, NESTLÉ, TANG
Tempero orégano	KITANO, BRAVINE
Vinagre de maçã	ROSINA, WINNA, KOLLER
Vinagre de vinho tinto	ROSINA, WEINMANN, KOLLER, CHEMIN
Wafer (chocolate)	BAUDUCCO, MINUETO, ORQUIDEA
Wafer (morango)	BAUDUCCO, MINUETO, ORQUIDEA

4.2 – As marcas mencionadas referem-se às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica, ou seja, de primeira qualidade. Havendo qualquer dúvida quanto à referência da marca especificada, deverá o licitante consultar, previamente, o Núcleo de Pregão. Sendo assim, o Município reserva-se o direito de recusar produtos com qualidade inferior às descritas acima.

4.3 – Para os itens que não possuem marcas pré-aprovadas e para os itens em que o licitante ofertou marca diferente das previamente aprovadas, deverá apresentar, para cada item classificado, 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado, para fins de análise e parecer da secretaria requisitante.

4.4 – As amostras deverão ser entregues, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do término da sessão pública de lances e divulgação das empresas arrematantes.

4.5 – As amostras deverão ser entregues somente no Núcleo de Pregão Eletrônico, na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-005.

4.6 – As amostras serão analisadas pela secretaria requisitante, que observará as especificações constantes neste anexo.

4.7 – A secretaria requisitante emitirá um relatório de análise das amostras com parecer favorável ou desfavorável quanto ao produto avaliado, o qual será parte integrante do processo licitatório.

4.8 – As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

4.9 – As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no recebimento do material licitado.

4.10 – Após a homologação do certame, os licitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a retirada das amostras desclassificadas, sob pena de destinação diversa das mesmas.

5 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

5.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de **forma parcelada**, em um período

aproximado de **12 (doze) meses, nas datas e quantidades especificadas no Cronograma de Entregas** – Anexo III do Edital.

5.2 – As entregas deverão ser feitas nas **segundas-feiras, das 08:00 às 11:30**, na Coordenadoria de Nutrição Escolar, situada na Rua Fidêncio Franciosi, 225, Bairro Petrópolis.

5.3 – A Nota de Empenho será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.

5.4 – Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e estar em plena validade, sendo que, no ato da entrega, os mesmos não deverão ter data de fabricação superior a 20% de sua vida útil.

5.4.1 – No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a Contratada deverá providenciar a reposição dos mesmos, sem ônus ao Município de Passo Fundo.

5.5 – É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.6 – A Contratada deverá descarregar e armazenar o objeto no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.

5.7 – No momento da entrega será avaliado o acondicionamento e o prazo de validade dos produtos, sendo que os mesmos não deverão se apresentar com fissuras, sujos, danificados (esfarelados, quebradiços ou derretidos), com aparência duvidosa, prazo de validade vencido e/ou diferentes das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

5.8 – Não serão aceitos produtos com marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na Nota de Empenho e na proposta de preços vencedora.

5.9 – Toda e qualquer entrega em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, será imediatamente notificada à contratada que deverá fazer a substituição/reparo em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, sem ônus ao contratante.

5.10 – No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

5.11 – O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital de licitação.

Passo Fundo/RS, 12 de maio de 2023.